

Ofício RM/218/2022

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 01/10/2022
Presidente

Botucatu, 26 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, vimos apresentar a seguir, as informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO		PREVISÃO
	De JAN à AGO/2022	De JAN à DEZ/2023	
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$ 413.582,43	R\$ 686.853,19	
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$ 51.697,80	R\$ 57.237,77	
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M³ 3.718	M³ 3.636	
VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/08/2022		
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 78.209,96		
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 11.292.559,46		
CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/2022	R\$ 0,00		

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp responsabilidades no sentido do acompanhamento e gestão de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência providências para registro e empenho orçamentário das despesas comprometidas com os serviços da Sabesp no ano de 2023 e exercícios futuros, assim como equacionamento financeiro dos débitos que se encontram em aberto.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos ao seu inteiro dispor através do telefone (14) 3811-8290.

Atenciosamente

Engº Maurício Tápia

Superintendente da Unidade de Negócio Médio Tietê

Excelentíssimo Senhor
Paulo César Dias de Moraes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna

Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Dr. Costa Leite, 2000 – Vila Nogueira – Botucatu/SP – CEP 18.606-820
Tel. (14) 38118202
www.sabesp.com.br

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 03/10/2022

Ses. Administrativa



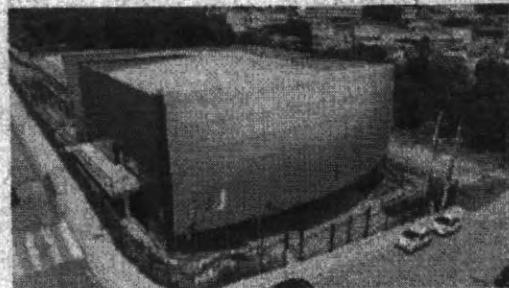
Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 | Fax: (15) 3244-2933

Site: www.piedade.sp.leg.br - e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Convite Especial Individual 4^a Sessão Solene de 2022



- Leia-se em sessão
Ibiúna, 30/09/2022

Presidente

A Câmara Municipal de Piedade tem a honra de convidar
Vossa Excelência para participar da 4^a Sessão Solene de 2022 em
homenagem ao dia dos professores; ocasião em que serão entregues
as distinções de professora emérita às senhoras Silvia Conceição
Espinoza Konrad e Nyde Skif Paslar.

Local: Rua Eurico Cerqueira César, 160

Data: 13 de outubro de 2022

Horário: 19h00

Contamos com vossa honrosa presença.

Atenciosamente,

Adilson Castanho
Presidente